



BROCHIER - RS

Produtores de Ovinos: atenção para o Tratamento Anual da Piolheira Ovina

Secretarias: Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio

Data de Publicação: 3 de janeiro de 2022

Crédito da Matéria: Prefeitura de Brochier

Fotos: Prefeitura de Brochier

A Instrução Normativa 12/2016 define o intervalo entre 1º de janeiro e 31 de março como período oficial para Tratamento Profilático Anual e Obrigatório da Piolheira Ovina no Rio Grande do Sul. Dentro deste prazo, é obrigatória a realização de tratamento em todos ovinos da propriedade, independente da presença do ectoparasita *Damalinia ovis*.

A comprovação deste tratamento se dará mediante apresentação da nota fiscal de aquisição de produtos ectoparasiticidas de uso externo registrados no Ministério da Agricultura (MAPA), com indicação para *Damalinia ovis*, na quantidade compatível com o número de ovinos declarados pelo proprietário.

As notas fiscais da medicação devem ser apresentadas no Escritório de Defesa Agropecuária, junto à Secretaria de Agricultura, até 31 de março. Em caso de dúvidas, fale com a SMAMAIC pelos fones (51) 3697-1333 e (51) 99245-2459.